



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

---

05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 393 / ANO 2025

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL .....</b>	2
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .....</b>	2
PORTARIA Nº 711/2025 .....	2
PORTARIA Nº 713/2025 .....	2

**PREFEITURA MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 711/2025**

**EXONERA** a pedido o Servidor Municipal **Lucas Ribas Isa** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido, o servidor **Lucas Ribas Isa**, matrícula 2046, do cargo de Assessor Jurídico Licitações e Contratos, padrão "07", lotado no Gabinete do Prefeito, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 1º de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 6450f675-ecea-450c-83c3-bedd987c4f99

**PORTARIA Nº 713/2025**

**EXONERA** a pedido o Servidor Municipal **Marne Tadeu Silveira Sampaio** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera em virtude de Aposentadoria, o servidor **Marne Tadeu Silveira Sampaio**, matrícula 1682, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, padrão "11", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE BOA VISTA DO INCRA

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
diario.boavistadoincra.rs.gov.br



05/12/2025

EDIÇÃO Nº 393 / ANO 2025

Página 3

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 1cb0486a-3817-47c4-8de2-7b1f29a7f1bf



## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30